



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 162/PROGRAD, DE 13 DE JULHO DE 2017

**Aprova o Ajuste Curricular do Curso de Medicina Veterinária – Setor Palotina aplicável à Resolução 44/16-CEPE.**

**A COORDENADORA DE POLÍTICAS DE ENSINO DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e o disposto nos processos 167728/2017-07,

RESOLVE:

Art.1º - **INCLUIR** no rol de optativas do curso a disciplina abaixo.

CÓD	Disciplina	PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT	Pré-req
CP061	Bubalinocultura	30	30	00	00	00	00	60	---

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2017.

**Prof.ª Dr.ª Maria Tereza Carneiro Soares**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEREZA CARNEIRO SOARES**, vice, em 19/07/2017, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0279806** e o código CRC **63BC8746**.

Referência: Processo nº 23075.167728/2017-07

SEI nº 0279806